



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Informações gerais

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Faculdade de Informação e Comunicação, da Universidade Federal de Goiás, torna públicas as normas do Processo Seletivo 04/2019 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2020, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do seu Regulamento específico (Resolução CEPEC Nº 1642/2019), da Resolução CEPEC Nº 1403/2016, da Resolução CONSUNI Nº 07/2015, além da Portaria Nº 1049/2019.

1.2. O Programa, conceito 4 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Comunicação, Cultura e Cidadania e, tem por objetivo a formação de mestres e doutores na área de Comunicação. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Mídia e Cidadania e Mídia e Cultura (Anexo I).

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2. Do público

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação:

- Nível Mestrado: todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Comunicação ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

- Nível Doutorado: todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) e de Mestrado, em Comunicação ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso,

em data anterior à matrícula no Doutorado.

3. Das vagas

3.1. Serão oferecidas para o nível Mestrado em Comunicação 22 (vinte e duas) vagas, distribuídas em duas linhas de pesquisa (Anexo I) do Programa, a saber:

Linha de Pesquisa Mídia e Cidadania – 11 (onze) vagas;

Linha de Pesquisa Mídia e Cultura – 11 (onze) vagas.

3.2. Serão oferecidas para o Doutorado em Comunicação 13 (treze) vagas, distribuídas em duas linhas de pesquisa (Anexo I) do Programa, a saber:

Linha de Pesquisa Mídia e Cidadania – 7 (sete) vagas;

Linha de Pesquisa Mídia e Cultura – 6 (seis) vagas.

3.3. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 e 3.2 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos.

3.4. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.5. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 22 (vinte e duas) vagas oferecidas para o mestrado e 13 (treze) vagas oferecidas para o doutorado, 5 (cinco) vagas e 3 (três) vagas delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação, respectivamente, para mestrado e doutorado.

3.6. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.7. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas), ou seja, não serão considerados cotistas.

3.8. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4. Das Inscrições

4.1. PERÍODO: de 21/10/2019 a 05/11/2019.

4.2. As solicitações de inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico do Centro de Seleção da UFG: <https://centrodeselecao.ufg.br/portal/login>.

4.3. Antes de realizar a solicitação da inscrição, o interessado deve, inicialmente, preencher o formulário de cadastro de dados pessoais disponível no site do Centro de Seleção supracitado, o qual inclui o número do CPF (próprio), os dados do documento de identidade, o endereço de correio eletrônico (e-mail) válido para contato e uma senha pessoal, dentre outros.

4.4. Caso o interessado já possua cadastro no Centro de Seleção da UFG, ele deverá estar de posse de seu número de CPF e senha pessoal para realizar a inscrição.

4.5. Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.6. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Centro de Seleção da UFG do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.7. A solicitação de inscrição somente será concluída mediante confirmação, pelo Centro de Seleção, do **recebimento da documentação exigida no item 4.16** e do **pagamento da GRU** em qualquer agência bancária, impreterivelmente, até o dia 07/11/2019. O valor da taxa de inscrição para é de R\$ 150,00 reais para o Nível Mestrado e R\$ 200,00 reais para o Nível Doutorado.

4.8. A GRU, com a autenticação mecânica de pagamento até a data limite do vencimento, será o único comprovante de pagamento aceito.

4.9. O Centro de Seleção não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos exigidos para efetivar a solicitação de inscrição no prazo determinado.

4.10. É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de pagamento de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

4.11. Para realizar a solicitação da inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) Acessar a página de cadastro do Centro de Seleção da UFG, <https://centrodeselecao.ufg.br/portal/login/>, selecionar o Processo Seletivo específico do PPGCOM (Programa de Pós-graduação em Comunicação), a partir do dia 21/10/2019, até as 23h59min do dia 05/11/2019;

b) Preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página de inscrição;

c) Realizar o upload (*em um único arquivo e em formato PDF*) dos documentos exigidos para a inscrição, conforme especificado no item 4.16.

d) fazer o download do comprovante de solicitação de inscrição. O formulário é o documento que certifica ao candidato a conclusão, no sistema do Centro de Seleção, da solicitação de inscrição com seus respectivos dados;

e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição unicamente por meio do boleto bancário (GRU). Normalmente, é necessário aguardar 48 horas da emissão do Boleto para que o mesmo esteja disponível para pagamento.

4.12. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente dentro do limite de prazo previsto para este ato no Cronograma, mesmo que o último dia para o pagamento coincida com feriado.

4.13. Concluída a solicitação de inscrição, os dados referentes ao candidato ficarão disponíveis para consulta, conferência e acompanhamento no link “Acompanhe sua Inscrição”, na página do Programa.

4.14. O candidato que efetuar mais de uma inscrição será inscrito somente naquele que corresponde à data de inscrição mais recente, sendo as demais desconsideradas.

4.15. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.16. Documentação exigida para a inscrição (o arquivo deve ser legível, no formato PDF e ter tamanho de no máximo 100MB):

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexos II ou III), assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração (Anexo IV), conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE;

b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar;

d) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento (caso tenha havido mudança no nome);

e) Cópia do título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;

- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- g) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- h) Cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de que concluirá o Curso até a data da matrícula do Doutorado, quando for o caso;
- i) Cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado, quando for o caso;
- j) 01 Fotografia 3x4 recente;
- k) Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira (para o caso de candidatos que solicitarão dispensa da prova de língua estrangeira), conforme o que consta no item 6.2.1. deste Edital;
- l) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 3 anos – 2017 a 2019. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- m) Cópia de Projeto de Pesquisa, elaborado conforme disposto nos itens 5.2.1 ou 5.2.2, conforme o caso.
- n) Declaração de Autoria do Projeto de Pesquisa conforme disposto no Anexo V deste Edital.
- o) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

4.17. Em caso de complementação de documentos, o candidato poderá, durante o período previsto para o envio da documentação, substituir o arquivo anteriormente enviado.

4.18. Caso o candidato faça mais de um upload, é considerado apenas o último arquivo enviado. Os demais são excluídos automaticamente.

4.19. Compete ao candidato, após realizar o upload da documentação, conferir se o arquivo foi devidamente gravado, por meio do link “Acompanhe sua inscrição”.

4.20. O candidato deverá manter aos seus cuidados o original dos documentos para, caso seja necessário, enviá-los para a confirmação da veracidade das informações.

4.21. O Centro de Seleção não mantém qualquer tipo de registro e/ou histórico dos arquivos enviados pelo candidato.

4.22 Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

4.23 Os candidatos que solicitarem a isenção deverão, ao realizar sua inscrição, respeitando o período estabelecido para solicitar isenção no Cronograma do Programa:

a) indicar o número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

4.24 O Centro de Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a inscrição do candidato nesse sistema, bem como a veracidade das informações prestadas por ele, e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão do benefício.

4.25 As informações fornecidas pelo candidato na solicitação de isenção deverão coincidir integralmente com os dados registrados no Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, uma vez que não haverá alteração nos dados cadastrais referentes a essa solicitação.

4.26 Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

4.27 As informações apresentadas no formulário de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Centro de Seleção, em caso de constatação de documentação não verídica, eliminar do concurso o candidato, o qual ainda responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.28 Na data estabelecida no cronograma, os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar no site do Programa: < <https://ppgcom.fic.ufg.br/> >, por meio do CPF, o resultado de seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no link “Acompanhe sua Inscrição”.

4.29 Caso o candidato tenha sua solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferida, esta será vinculada ao último cargo em que solicitou a isenção.

4.30 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse em participar do processo seletivo, poderá acessar no endereço <<https://ppgcom.fic.ufg.br/>>, o link “Acompanhe sua Inscrição”, imprimir o boleto bancário (GRU) e efetuar o pagamento da inscrição, até o último dia estabelecido no Cronograma do Programa.

4.31. Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão entregar juntamente com os documentos exigidos para a inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas. Deve ser anexada declaração ou atestado médico que

especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFG, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.32. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **14/11/2019** no site do Programa: < <https://ppgcom.fic.ufg.br/> > e no Mural da Secretaria do PPGCOM.

4.33. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.

4.34. O candidato poderá interpor recurso, no endereço eletrônico https://centrodeselecao.ufg.br/formulario_recurso/, contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas no prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação.

4.35. A relação final das inscrições homologadas será divulgada no dia 19/11/2019, no site do Programa: < <https://ppgcom.fic.ufg.br/> > e no Mural da Secretaria do PPGCOM.

4.36. O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, conforme o caso, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.37. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.38. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração (Anexo IV) uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Heteroidentificação*, em conformidade com a Portaria 1049/2019.

5. Do Processo Seletivo

5.1. As etapas serão realizadas nas datas que constam do Cronograma presente neste edital. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas para cada um dos níveis:

5.2. Será exigida a apresentação do documento de identificação oficial, com foto, para todas as etapas presenciais do processo seletivo. Caso o documento não seja apresentado, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

5.2.1. Nível Mestrado

Primeira Etapa	I - Prova Teórica Escrita	Eliminatória e
----------------	---------------------------	----------------

		Classificatória
	II - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (1 Opção)	Eliminatória
Segunda Etapa	I - Avaliação do Projeto	Eliminatória e Classificatória
	II - Prova Oral	Eliminatória e Classificatória

Primeira Etapa:

I. Prova Escrita: Eliminatória e classificatória. A prova terá duração de 03 (três) horas. O candidato fará uma prova discursiva que avaliará seu conhecimento referente às Teorias da Comunicação e aos estudos da linha de pesquisa em que se inscreveu. As questões desta prova serão elaboradas com base nas ementas e bibliografia básica sugerida pelas linhas de pesquisa (Anexo I). A prova escrita será realizada sem direito à consulta, simultaneamente, por todos os candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.1 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova escrita.

II. Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: Eliminatória, para os que não se enquadrarem no item 6.2.1 deste Edital. A prova terá duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato deverá escolher uma das seguintes línguas: Inglês, Francês ou Espanhol. O critério de avaliação consta no item 6.2 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova.

Segunda Etapa:

I. Avaliação do Projeto: Eliminatória e classificatória. O projeto deverá ser encaminhado em formato pdf no ato inscrição via página no Centro de Seleção, conforme item 6.3. deste edital. O projeto deve ser formatado com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, mínimo de 10 e máximo de 12 páginas, incluindo bibliografia e notas. **O projeto não deverá ter a identificação do candidato** (nome ou qualquer outra identificação para garantir a avaliação às cegas). O projeto deverá contemplar as seguintes partes devidamente tituladas: Identificação do Projeto (título, área de concentração e linha de pesquisa), Resumo do Projeto (até 20 linhas), Definição do Problema de Pesquisa, Justificativa, Fundamentação Teórica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas.

II. Prova Oral: Eliminatória e classificatória. A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será aplicada com a arguição do candidato pela Comissão Avaliadora a ser homologada conforme cronograma deste edital.

5.2.2. Nível Doutorado

Primeira Etapa	I Avaliação do Currículo *	Classificatória
	II - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês e uma segunda Opção)	Eliminatória
Segunda Etapa	I - Avaliação do Projeto	Classificatória e Eliminatório
	II – Prova Oral e Defesa do Memorial	Classificatória e Eliminatório

* Respeitando a pontuação disposta no Anexo VI será atribuído ao currículo com menor pontuação a nota mínima, a saber, 7,0 (sete), e ao currículo com maior pontuação será atribuído nota 10,0 (dez). Aos demais currículos serão aplicados uma regra de três composta conforme a fórmula:

$$x = 10 - 3\left(\frac{a - y}{a - b}\right)$$

Sendo, **x**: nota normalizada; **y**: nota do candidato; **a**: maior nota registrada; **b**: menor nota registrada.

Primeira Etapa

I. Avaliação do Currículo: Classificatória. A pontuação será feita APENAS a partir da experiência docente (anos de exercício no magistério, com maior pontuação para o magistério superior) e produção científica (livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas, artigos completos e resumos expandidos e simples publicados em anais de eventos científicos), conforme Anexo VI. Os demais itens do currículo *lattes* serão avaliados para efeito de desempate.

II. Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: Eliminatória, para os que não se enquadrarem no item 6.2.1 deste Edital. Cada prova terá duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de dicionário impresso. A suficiência em Língua Inglesa é obrigatória. O candidato que não apresentar documentação referente a esse ponto deverá fazer obrigatoriamente prova de inglês e optar e/ou comprovar uma segunda língua (francês ou espanhol). O critério de avaliação consta no item 6.2 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova.

Segunda etapa

I. O projeto deverá ser encaminhado em formato pdf no ato inscrição via página no Centro de Seleção, conforme Item 4.12. deste edital. O projeto deve ser formatado com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com o mínimo de 15 páginas e máximo de 20 páginas, incluindo bibliografia e notas. **O projeto não deverá ter a identificação do candidato** (nome ou qualquer outra identificação para garantir a avaliação às cegas). O projeto deverá contemplar as seguintes partes devidamente tituladas: Identificação do Projeto (título, área de concentração e linha de pesquisa), Resumo do Projeto (até 20 linhas), Definição do Problema de Pesquisa, Justificativa e contribuição da pesquisa para os estudos sobre o objeto, Estado da Arte ou Estado da questão referente ao objeto da Pesquisa, Apresentação do referencial teórico e Perspectiva Metodológica, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Viabilidade da pesquisa (considerando a metodologia proposta), Indicação de, no mínimo, 10 (dez) Referências Bibliográficas, Cronograma de Execução do Projeto.

II. Prova Oral e Defesa do Memorial: Eliminatória e classificatória. A prova oral e Defesa do Memorial terá duração máxima de 30 (trinta) minutos enfocando os seguintes aspectos: as principais contribuições do candidato na área de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato, análise e esclarecimento de dúvidas sobre o projeto apresentado conforme material enviado no ato da inscrição (Memorial - Anexo VII), conhecimentos teóricos e análises pertinentes à linha de pesquisa.

1. Todas as provas acima citadas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Informação e Comunicação.

A Comissão de Seleção e banca da Prova Oral será composta por membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a saber

a) Na Linha de Pesquisa Mídia e Cidadania: Profa. Dra. Ana Carolina Rocha Pessoa Temer; Profa. Dra. Ângela Teixeira de Moraes; Prof. Dr. Douglas Faria Cordeiro; Prof. Dr. Luiz Antonio Signates Freitas; Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva; Profa. Prof. Dr. Tiago Mainieri Oliveira.

b) Na Linha de Pesquisa Mídia e Cultura: Profa. Dra. Ana Rita Vidica Fernandes; Profa. Dra. Andréa Pereira dos Santos; Prof. Dr. Goiamérico Felício Carneiro dos Santos; Profa. Dra. Lara Lima Satler; Profa. Dra. Luciene de Oliveira Dias; Prof. Dr. Ricardo Pavan; Profa. Dra. Rosana Maria Ribeiro Borges; Profa. Dra. Suely Henrique de Aquino Gomes.

Os professores Ana Rita Vidica Fernandes, Douglas Faria Cordeiro e Lara Lima Satler só participarão do processo seletivo nível mestrado.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Prova Escrita (apenas para o nível Mestrado): versará sobre os temas pertinentes às Teorias da Comunicação e aos estudos pertinentes às linhas de pesquisa e referências bibliográficas sugeridas no Anexo I deste Edital. A Comissão Examinadora analisará a Prova Escrita, conforme os seguintes critérios:

I. Compreensão dos temas teóricos propostos;

II. Capacidade de estabelecer relações entre os temas propostos e os autores utilizados;

III. Conhecimento dos princípios teóricos básicos inerentes às questões;

IV. Capacidade de redação clara, objetiva e consistente, com coerência e coesão textual.

6.2. Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (Nível Mestrado: Escolha de uma língua; Nível Doutorado: inglês e escolha de uma outra língua). O candidato entregará a folha de respostas da prova do(s) idioma(s) que tiver escolhido: Inglês, Francês ou Espanhol. A avaliação considerará a capacidade de compreensão, a partir da tradução de um texto em língua estrangeira. Nessa etapa não serão atribuídas notas, sendo o candidato considerado suficiente ou insuficiente em língua estrangeira.

6.2.1. Estarão isentos da realização do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, original ou cópia autenticada de uma das certificações ou situações indicadas abaixo:

c) Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) da Faculdade de Letras da UFG (CASLE) ou de outra Instituição Pública de Ensino Superior - válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

d) Certificação Cambridge – First Certificate, CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

e) Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

f) Certificação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade Paper Based – documento comprobatório exigido: Registro de Score emitido pelo ETS, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

g) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

h) DELF (Diplôme d'Etude en Langue Française) A2, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

i) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) Inicial, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

j) Certificado de aprovação em testes de proficiência em idioma instrumental, expedido por uma das seguintes instituições: Aliança Francesa (Francês); Cultura Inglesa (Inglês); Centro Cultural Brasil-Estados Unidos (Inglês) ou Instituto Cervantes (Espanhol), válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição.

k) Certificação de aprovação em exame de proficiência em um dos três idiomas adotados (inglês, francês ou espanhol), emitido por um Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes (mínimo de nível 4), válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição.

6.2.2. Os candidatos estrangeiros, oriundos de países que não têm como língua oficial o português, deverão apresentar CELPE (Certificado de Língua Portuguesa), salvo no caso de convênios específicos;

6.2.3. Somente serão aceitas as certificações referentes às línguas estrangeiras Inglês, Francês ou Espanhol e, para candidato estrangeiro, a certificação em Língua Portuguesa. Certificações em outros idiomas não serão aceitos.

6.2.4. Em conformidade com o Artigo 29 da Resolução CEPEC 1403, candidatos estrangeiros podem usar a língua materna como comprovação de suficiência.

6.2.5. O candidato que não realizar a prova de Língua Estrangeira, não apresentar os certificados citados ou tiver certificados não ratificados pela Comissão de Processo Seletivo será desclassificado do processo de seleção.

6.2.6. O candidato estrangeiro que não cumprir as condições descritas no item 6.2.2. Estará desclassificado do processo seletivo.

6.3. Avaliação do Projeto: A avaliação será feita pela Comissão Examinadora considerando os seguintes critérios:

I. Pertinência do projeto à área de Conhecimento da Comunicação e Informação e à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;

II. Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos no projeto;

III. Capacidade de articular teoria e método ao objeto do projeto;

IV. Capacidade de redação clara, objetiva e consistente, com coerência e coesão textual;

V. Domínio e Justificativa científica do método apresentado no projeto em face à problemática descrita;

VI. Conformidade às normas da ABNT e coerência entre os componentes da proposta e a bibliografia.

6.4. Exame Oral: A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora, considerando os seguintes critérios:

I. Apresentação e discussão do projeto do candidato, avaliando-se a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo;

II. Afinidade da experiência anterior com a Linha de Pesquisa escolhida;

III. Domínio e justificativa científica do método apresentado no projeto em face à problemática.

IV. Viabilidade da execução da pesquisa dentro do prazo regimental de cada nível do Programa.

V. Perspectivas do candidato em relação a sua atuação acadêmica e de pesquisa.

6.5. Avaliação do Currículo: a) Nível mestrado, será avaliado apenas para efeito de desempate; b) Nível doutorado, a avaliação será feita a partir da pontuação estabelecida na tabela apresentada no Anexo VI.

6.6. A cada uma das avaliações do processo seletivo será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), exceto no exame de suficiência, sendo exigido o conceito suficiente para aprovação.

7. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final para a aprovação do candidato Nível Mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas seguintes provas:

I. Prova Escrita;

II. Avaliação do Projeto;

III. Prova Oral.

7.2. A nota final para a aprovação do candidato Nível Doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas seguintes provas:

I. Avaliação do Currículo;

II. Avaliação do Projeto;

III. Prova Oral.

7.3. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 07 (sete) em cada item avaliado.

7.4. Em caso de empate de notas finais, o critério de desempate será a maior nota atribuída ao candidato na seguinte ordem:

7.4.1. Para o mestrado:

- I. Prova escrita;
- II. Prova oral;
- III. Candidato de maior idade.

7.4.2. Para o doutorado:

- I. Projeto;
- II. Currículo;
- III. Prova oral;
- IV. Candidato de maior idade.

7.5. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota final.

7.6. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme o item 2.1 do presente Edital.

7.7. Os candidatos aprovados e classificados deverão confirmar o preenchimento da vaga por meio do ato de matrícula a ser feita no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

7.8. Serão considerados desistentes os aprovados e classificados que não confirmarem seu ingresso no prazo estabelecido para matrícula.

7.9. Caso haja desistências por parte de candidatos aprovados e classificados, conforme o Item 7.8 deste Edital, serão convocados a ocupar as vagas remanescentes os demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, em chamadas posteriores a serem feitas pela Comissão de Seleção, cumprindo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas entre cada nova chamada.

8. DO CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

Atividade	Data (Horário e Local quando for o caso)
Publicação do Edital 04/2019	08/10/2019
Período de Solicitação de GRU	21/10/2019 a 05/11/2019
Período de Solicitação de isenção do pagamento	21/10/2019 a

da taxa de inscrição	28/10/2019
Período de inscrições	21/10/2019 a 05/11/2019
Resultado preliminar da homologação das inscrições	14/11/2019
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	17/11/2019
Resultado final da homologação das inscrições	19/11/2019
Publicação dos componentes das Bancas Examinadoras	19/11/2019
Prazo final para interposição de recurso a respeito da composição das Bancas Examinadoras	21/11/2019
Resultado final da composição das Bancas Examinadoras	22/11/2019
Prova teórica (somente Nível Mestrado)	25/11/2019, 9h às 12h, na FIC/UFG
Prova de Línguas (Nível Mestrado e Nível Doutorado)	25/11/2019, 14h às 18h, na FIC/UFG - 14h às 16h – Prova de Inglês - 16h às 18h – Provas de Espanhol e Francês
Realização da Análise dos Currículos (Nível Doutorado)	25 a 27/11/2019
Resultado Preliminar da Etapa I (Mestrado - Prova de Escrita Teórica e Prova de Línguas) e (Doutorado – Análise dos Currículos e Prova de Línguas)	28/11/2019
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Etapa I (Nível Mestrado e Doutorado)	02/12/2019
Resultado Final da Etapa I (Nível Mestrado e Doutorado)	04/12/2019
Avaliação dos Projetos (Nível Mestrado e	05/12/2019 e 06/12/2019

Doutorado)	
Realização da Prova Oral (Nível Mestrado e Doutorado)	05/12/2019 e 06/12/2019
Resultado Preliminar da Etapa II - Avaliação dos Projetos e Prova Oral (Nível Mestrado e Doutorado)	09/12/2019
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Etapa II	11/12/2019
Resultado Final da Etapa II	13/12/2019
Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo	
Prazo final para interposição de recursos da 2ª fase e/ou do resultado final preliminar	17/12/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	19/12/2019
Matrícula	02 e 03/03/2020

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4. O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo. Da mesma forma, a não apresentação de documento oficial com foto, conforme disposto no item 5.2 resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

9.7. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

9.8. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFG serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFG.

9.9. Após a etapa de homologação e respectivo recurso (via Centro de Seleção), os recursos das demais etapas serão encaminhados ao e-mail ppgcom.fic@ufg.br, obedecendo o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a partir do horário de sua divulgação. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

9.10. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGCOM da UFG. No caso das provas, o direito de recurso é acompanhado pelo direito de vista, que será realizado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, acompanhado por um representante institucional. Não se permite fotocópia da prova e nem se atende à solicitação de envio por e-mail.

9.11. A documentação dos candidatos não aprovados somente estará disponível para retirada na Secretaria do PPGCOM após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, ou seja, fica autorizada a retirada dos documentos a partir do dia 20 de dezembro e até 45 dias após essa data (respeitando-se finais de semanas e feriados). Caso contrário os documentos serão destruídos e descartados.

9.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em PPGCOM da UFG.

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA

1. MÍDIA E CIDADANIA

Ementa: Estudo da relação entre mídia e processos de sociabilidade, socialização e exercício da Cidadania política nas sociedades contemporâneas. Ênfase nos processos formativos da cidadania em suas variadas matizes políticas criadas, mantidas e transformadas pela mídia no terreno de suas intervenções sociopolíticas. Estudos que envolvem a natureza e estrutura das intervenções midiáticas na formação e dinâmica de esferas públicas democráticas, plurais e emancipatórias.

Professores Orientadores:

Profa. Dra. Ana Carolina Rocha Pessôa Temer

Profa. Dra. Ângela Teixeira de Moraes

Prof. Dr. Douglas Farias Cordeiro

Prof. Dr. Luiz Antonio Signates Freitas

Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva

Prof. Dr. Tiago Mainieri Oliveira

Bibliografia sugerida:

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010.

HOHLFELD, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera V. (orgs) **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis : Vozes, 2011.

MORAES, Dênis de; RAMONET, Ignacio; SERRANO, Pascoal. **Mídia, poder e contrapoder**. São Paulo: Boitempo, 2015.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para entender as teorias da comunicação**. EDUFU: Uberlândia, 2009.

SIGNATES, Luiz; MORAES, Ângela (orgs) **Cidadania comunicacional: teoria, epistemologia e pesquisa**. Goiânia: FIC/UFG, 2016.

THOMPSON, John. **Mídia e modernidade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

ZAFARANI, R.; ABBASI, M. A.; LIU, H. **Social Media Mining**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014. (ISBN: 1107018854)

2. MÍDIA E CULTURA

Ementa: Estudo da produção cultural midiática em suas interfaces com a dinâmica cultural das sociedades contemporâneas, com relevo sobre questões de identidade, diversidade cultural, multiculturalismo e globalização. Estudo da mídia em suas relações com as questões culturais da contemporaneidade, ênfase sobre processos de formação de hegemonias, de práticas e atores culturais emergentes e alternativos oriundos do ambiente midiático, discursivo e imagético, das suas rotinas produtivas e relações com as demais instâncias culturais da realidade social em geral e, em especial, da sociedade brasileira.

Professores Orientadores:

Profa. Dra. Ana Rita Vidica Fernandes

Profa. Dra. Andréa Pereira dos Santos

Prof. Dr. Goiamérico Felício Carneiro dos Santos

Profa. Dra. Lara Lima Satler

Profa. Dra. Luciene de Oliveira Dias

Prof. Dr. Ricardo Pavan

Profa. Dra. Rosana Maria Ribeiro Borges

Profa. Dra. Suely Henrique de Aquino Gomes

Bibliografia sugerida:

BURKE, Peter. **A história social da mídia:** de Gutenberg à internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede: do conhecimento à política. In: _____; CARDOSO, Gustavo (orgs.). **A sociedade em rede:** do conhecimento à ação política. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 2006, p. 17-30.

HALL, Stuart. **A identidade Cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MARTÍN-BARBERO, Jesus. Dos meios às mediações: 3 introduções. In: **Revista Matrizes.** Vol. 12 - no 1. jan/abr., 2018. São Paulo: USP, 2018, p. 9-31.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para Entender as Teorias da Comunicação.** EDUFU: Uberlândia, 2009.

THOMPSON, John B. Comunicação e contexto social. In: _____. **A mídia e a modernidade:** uma teoria social da mídia. Trad. Wagner de Oliveira Brandão. Petrópolis: Vozes, 1998.

VILLAÇA, Nízia. **O consumo da cultura: comunicação e performance.** São Paulo: Ed. Estação das Letras e Cores, 2018.

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO 2020
FICHA DE INSCRIÇÃO MESTRADO

N ° da Inscrição _____ Linha de Pesquisa _____	Foto
---	-------------

1. DADOS PESSOAIS			
Nome Completo _____			
Filiação	Pai	_____	
	Mãe	_____	
Estado Civil	Sexo	Cor	PNE: ()SIM ()NÃO
Documentos Pessoais			
RG	Orgão Exp.	Data de expedição:	
Título de eleitor nº	Zona:	Seção:	UF:
Nacionalidade	Nº Passaporte (p/ estrangeiros)		

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua /Avenida			Número
Bairro	Cidade/UF	CEP	
Telefone		Celular	

3. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA			
() Sim, irei realizar a prova		() Não, encaminhei em anexo a documentação comprobatória	
Língua Estrangeira Selecionada	() Inglês	() Espanhol	() Francês

Título do Projeto de Pesquisa			
	RG		Título de Eleitor + comprovante
	CPF		Certidão de Reservista*
	Projeto		Certidão de Casamento*ou Nascimento
	Histórico Escolar do curso de Graduação		Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição
	Diploma de Graduação ou documento equivalente		Documentação comprobatória de suficiência em língua estrangeira*
	Currículo lattes		Autodeclaração
Para conferência da Secretária			

**ANEXO III
PROCESSO SELETIVO 2020
FICHA DE INSCRIÇÃO DOUTORADO**

N^o da Inscrição _____ Linha de Pesquisa _____	Foto
---	-------------

1. DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			
Filiação	Pai		
	Mãe		
Estado Civil	Sexo	Cor	PNE: ()SIM ()NÃO
Documentos Pessoais			
RG	Orgão Exp.	Data de expedição:	
Título de eleitor n^o	Zona:	Seção:	UF:
Nacionalidade	N^o Passaporte (p/ estrangeiros)		

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua /Avenida			Número
Bairro	Cidade/UF	CEP	
Telefone		Celular	

5. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA			
<input type="checkbox"/> Sim, irei realizar a prova		<input type="checkbox"/> Não, encaminhei em anexo a documentação comprobatória	
Lingua(s) Estrangeira Selecionada	<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Espanhol	<input type="checkbox"/> Francês

Título do Projeto de Pesquisa			
	RG		Título de Eleitor + comprovante
	CPF		Certidão de Reservista*
	Projeto		Certidão de Casamento*ou Nascimento
	Histórico Escolar do curso de Graduação		Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição
	Diploma de Graduação ou documento equivalente		Documentação comprobatória de suficiência em língua estrangeira*
	Currículo lattes		Autodeclaração
Para conferência da Secretária			

ANEXO IV

(Disponível em: www.prgg.ufg.br)

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em _____ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro: () preto () pardo () indígena Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

ANEXO V

Modelo da Declaração de Autoria (retirar do original)

Declaração de Autoria

Eu, (inserir nome do autor) declaro para os devidos fins que o Projeto de Pesquisa intitulado (inserir nome completo do projeto) apresentado para o Processo Seletivo do Curso de (Mestrado/ Doutorado – conforme o caso) do Programa de Pós Graduação em Comunicação é de minha autoria exclusiva; e assumo a responsabilidade legal pelo seu conteúdo.

Goiânia, __/ __/2019

(inserir assinatura igual a do documento de identidade)

ANEXO VI

Tabela para Prova de Avaliação de Currículo Candidatos a Doutorado			
Quesito	Item	Pontuação do Item	Total de pontos
Produção intelectual publicada no período de 2017 - 2019		Periódicos com conceito B5 e B4: 8 pontos por artigo	
		Periódicos com conceito B3 a B1: 10 pontos por Artigo	
		Periódicos com conceito A1 e A2: 20 pontos por Artigo	
	Comunicação e afins.	30 pontos por livro publicado com selo de editora universitária e comitê científico	
	Comunicação e afins.	20 pontos por livro publicado com selo de editora comercial e comitê científico	
	Comunicação e afins.	10 pontos por capítulo	
		10 pontos por artigo	
		5 pontos por resumo	
	Poster apresentado em evento científico	5 pontos por poster	
Ensino Superior a partir de 2017-2019	Docência ou tutoria em curso de graduação em Comunicação ou área afim	2 pontos para cada bloco de 60 horas-aula até um máximo de 20 pontos	
	Graduação	1 ponto para cada semestre de estágio (máximo de 10 pontos)	
	Graduação	1 ponto por trabalho orientado até um máximo de 10 pontos	
	Orientação de trabalho final de curso de especialização em Comunicação ou área afim.	2 pontos por trabalho orientado até um máximo de 10 pontos	
		Total de pontos	

Nota: Artigos e trabalhos aprovados para publicação em revistas e eventos científicos, mas que ainda não foram publicados, serão pontuados desde que a aprovação seja confirmada por meio de carta de aceite, ou documento similar que comprove o aceite.

ANEXO VII

Memorial Doutorado

O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a produção intelectual e os projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas da área de conhecimento preconizada no Edital do Processo Seletivo.

O memorial deve apresentar a experiência no processo de produção de conhecimento, caracterizada por atividades de desenvolvimento ou coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão; apresentação de trabalhos em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; publicação, individualmente ou em colaboração, de livros, capítulos de livros e artigos em periódicos especializados; qualificação por meio de cursos de aperfeiçoamento, especialização, estágios em instituições de ensino ou de pesquisa do País ou do exterior; e outros indicadores que o candidato julgar relevantes para sua carreira como pesquisador.

O Memorial será submetido, por escrito, à apreciação da Banca Examinadora, que poderá arguir o candidato durante a prova oral.

No julgamento do memorial, os membros da banca examinadora farão sua avaliação como parte integrante da prova oral, considerando ainda os seguintes aspectos:

- I - relevância da vida acadêmica e sua dedicação a essa atividade;
- II – coerência da trajetória acadêmica e profissional;
- III- o domínio, a contemporaneidade, a abrangência e a profundidade dos conhecimentos na área do concurso;
- IV- contribuição que o candidato poderá trazer para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão na Universidade Federal de Goiás, considerando-se a área de conhecimento em que o concurso está sendo realizado.